



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 20/2006

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 22 de Novembro de 2006*

----- Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e seis, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, Rui Manuel Ribeiros da Cruz, Francisco Alho Xavier e José Carlos da Palma Pereira, respectivamente Vice-Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----  
-----  
-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----  
-----  
-----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 19/2006, da reunião ordinária realizada dia 08 de Novembro, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião pública realizada no dia 08 de



Novembro. -----  
-----  
-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-  
dois da Tesouraria (n.º) respeitante ao dia 22 de Novembro, que apresentava os  
seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 776.672,40 (setecentos e setenta  
e seis mil seiscentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 505.669,81 (quinhentos e cinco mil  
seiscentos e sessenta); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 270.788,38 (duzentos e setenta mil  
setecentos e oitenta e oito euros e trinta e oito cêntimos). -----  
-----  
-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador José Galrito usou  
da palavra para pedir esclarecimentos relativamente à construção de um  
loteamento habitacional por parte da Autarquia junto ao campo de futebol. ----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que existe para a zona um  
projecto de loteamento habitacional de um particular. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007:** Foram presentes os  
documentos em epígrafe, tendo o Sr. Vereador Francisco Xavier usando da palavra para  
fazer uma análise aos referidos documentos, que se passa a transcrever: “Sobre as  
grandes opções do plano, para além do que vai sendo normal nos considerandos sobre o  
mesmo, pois está na linha de outros anteriores, temos alguns reparos a fazer muito  
pontuais, mas que em nossa opinião é uma má opção, como é o caso do arrelvamento do  
recinto do campo de futebol de Alcoutim, onde vão ser investidos cerca de 300 mil  
euros, no ano de 2007. Para além de não ser uma prioridade não se justifica, tendo em  
linha de conta que o futebol de 11, em Alcoutim não tem qualquer viabilidade devido à  
falta de praticantes. Já não diremos o mesmo, se aceitarem rever este assunto, que passa  
pela construção de um Pavilhão Polidesportivo e uma piscina de 25 metros, no mesmo

complexo, e, no local onde hoje está instalado o campo de futebol. Para além de ser uma visão mais consentânea com as necessidades de Alcoutim, mais virada ao futuro em termos de desenvolvimento, porque as infra-estruturas de apoio que já vão havendo no concelho, tem toda a garantia de vira ser uma mais valia para a sede do concelho. Com estas Infra-estruturas podemos dizer que estamos no caminho certo, pois que damos mais um passo no caminho do desenvolvimento que reclamamos e merecemos. Ficamos preparados para responder à procura do mercado nacional ou internacional no que se refere a estágios de equipas que pratiquem jogos em recintos fechados, com as vantagens inerentes ao clima, ao sossego e à paisagem desta região. Temos ainda uma oferta variada aos nossos munícipes com a implementação da prática desportiva de laser e de competição, que vai da ginástica de manutenção, rítmica ou de outro tipo, passando pelas artes marciais, peso e alters, por todos os jogos de sala, pela aprendizagem de natação, competição, e, de recuperação de atletas, do stress, ou de variado tipo de doenças desde que acompanhadas por especialistas na matéria, etc, ect. Desde que haja imaginação, material humano, e, equipamentos de apoio, é possível satisfazer todas as necessidades a este nível. Nesta Infra-Estrutura investe-se um pouco mais do dobro que na relva para o campo de futebol, mas, não tem nada a ver em termos de necessidades para Alcoutim e o seu desenvolvimento futuro. Outra situação que queremos levantar, prende-se com o protocolo que pretenderão fazer com o Grupo Desportivo de Alcoutim, para o funcionamento do Centro Náutico, levantamos a questão a exemplo do que fizemos num passado recente, onde apontamos os caminhos mais lógicos tendo em conta a rentabilização de um espaço onde foram gastos cerca de 700 mil euros, parecia-nos lógico que o mesmo fosse de certa forma rentabilizado, com a colocação de um gestor que tivesse conhecimentos para o poder fazer. A solução avançada, por aquilo que tem sido prática do GDA, nestes últimos anos não nos dá garantia. Quanto ao resto, para além de

constatarmos a abertura para 2007 de 47 novas rubricas com 50 euros, não se nos oferece fazer grandes comentários porque estando na linha dos anteriores tem méritos e defeitos dos mesmos, pelo que nos resta aguardar para ver. Já quanto ao orçamento, parece-nos um orçamento que não sendo exequível na sua globalidade por continuar a sofrer dos males dos anteriores, representa um acréscimo de 9,2% relativamente ao imediatamente anterior, que não nos parece ser demasiado. Nas várias rubricas, verifica-se um acréscimo nas despesas correntes relativamente ao ano anterior na ordem dos 6% à qual não temos qualquer reparo a fazer, por nos parecer perfeitamente normal. Em conclusão, da análise que fizemos ao mesmo, estamos perante um orçamento cujo conteúdo nas suas linhas gerais se entronca no anterior, pelo que não valerá apenas tecer mais quaisquer comentários sobre este orçamento, porque parte do que poderíamos dizer já foi explanado no orçamento anterior”. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, usou da palavra para mencionar que na passada Assembleia Municipal, realizada dia 29 de Setembro, referiu que no local do campo de futebol iria ser construído um loteamento habitacional, mas que posteriormente a esse dia o Estado colocou à disposição das Autarquias e Clubes Nacionais o Programa Nacional de Desporto para Todos, nomeadamente a “Medida 2 - O Primeiro Relvado”. Referiu igualmente que de um custo total de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), o Estado comparticipa 75% sendo o restante comparticipado pela Autarquia. Continuou referindo que o relvado sintético é uma mais valia para os jovens do concelho e que vem reforçar as Infra-Estruturas existentes, nomeadamente Pavilhão Desportivo de Martim Longo, Piscinas Municipais e Centro Náutico. Quanto ao Centro Náutico mencionou que ainda é prematuro falar sobre os moldes do protocolo entre o GDA e o Município, mas que o GDA é um clube com muita capacidade devido aos seus atletas. Frisou ainda, que devido ao início do IV Quadro Comunitário de Apoio, o Algarve vê as suas verbas reduzidas, o que levou a Autarquia a elaborar o Plano Plurianual de Investimentos na sequência dos anteriores. ----- O Vereador Francisco Xavier usou novamente da palavra para

mencionar que o GDA é um clube fechado e a única actividade é a canoagem, que respeitam os prémios ganhos mas que existem outras actividades que devem ser desenvolvidas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar os referidos documentos e remete-los à Assembleia Municipal nos termos do artigo 53.º n.º 2 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO -**

**Aprovação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação do Projecto de Execução da Requalificação da Praça do Município de Alcoutim, o qual inclui processo de concurso, caderno de encargos e planos de segurança e saúde - 2 fases, bem como a abertura de concurso público para a execução da empreitada da fase 1. -----

----- O Vereador Francisco Xavier mencionou que a requalificação da Praça do Município deveria ser um projecto mais ambicioso e contemplar o derrube dos dois edifícios municipais, que actualmente se encontram muito degradados, o que permitiria uma requalificação mais condigna. -----

----- O Vereador José Galrito interveio para frisar que os edifícios localizados na praça, se encontram em más condições, e deveriam ser demolidos no âmbito desta requalificação, porque caso isso não aconteça, vai-se fazer um investimento e o aspecto da praça mantém-se igual. -----

----- O Sr. Presidente referiu que houve um amplo debate sobre o projecto em questão e surgiram diversas opiniões, contudo optou-se por não demolir o edifício, uma vez que este é fundamental para albergar diversos serviços municipais, não existindo actualmente outro espaço disponível para que isso aconteça. Aguardando-se o financiamento para requalificar o edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com dois

votos contra dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar a referida proposta. -----

----- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto, que se passa a transcrever: “Votamos contra o Projecto de Requalificação da Praça do Município, porque ao não se admitir a demolição dos edifícios “quase obsoletos” das antigas escolas primárias de Alcoutim, indo ao encontro da vontade de alguns fundamentalistas, perde-se em inovação o papel mais importante deste projecto. Não se retirem ilações precipitadas quanto ao não aceitarmos a Requalificação do Projecto da Praça do Município, puro engano, estamos e sempre estivemos a favor, mas, de um projecto que dê a maior dignidade a este espaço mais nobre de Alcoutim, e, o segundo estudo prévio do nosso ponto de vista é o mais adequado, pelo que não podemos votar um projecto que à partida restringe aquilo que daria maior realce ao mesmo”. -----

----- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CACHOPO E POVOAÇÕES LIMÍTROFES:** Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento e Projectos/Ambiente, com vista à emissão de parecer sobre o projecto em epígrafe, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais. Face ao parecer técnico da Divisão de Planeamento e Projectos/Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido parecer e dar conhecimento das propostas apresentadas no mesmo, à Águas do Algarve, SA.-----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE - Requerente: Francisco Ribeiros:** Foi presente um requerimento de Francisco Ribeiros, residente nas Laranjeiras, freguesia e concelho de Alcoutim, solicitando certidão de onde conste que não constitui operação de loteamento, o destaque no prédio misto, sito no Barranco do Esteiro, freguesia e concelho de Alcoutim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 00594/920224, inscrito na matriz a parte rústica sob o artigo 189.º, secção 114, constituída por terreno com cultura arvence e edifício destinado a habitação com rés do chão e três compartimentos com uma Superfície Coberta (S.C) de 458,00 m2 e Superfície Descoberta de 30.772,00 m2, com as seguintes confrontações,

Norte, Barranco, Sul Ana Maria Alberto Fernandes, Nascente José Pedro, Poente Herdeiros de Manuel António e a parte urbana sob o artigo matricial n.º 1829, composto por uma Superfície Coberta (SC) de 160,00 m<sup>2</sup> e Superfície descoberta (SD) de 150,00 m<sup>2</sup>, edifício de dois pisos, rés do chão com (duas WC, cozinha e sala), 1.º piso (quatro assoalhadas, casa de banho, cozinha e sala), com as seguintes confrontações Norte Francisco Ribeiro, sul Francisco Ribeiro, Nascente com Via Pública (EM 507) e Francisco Ribeiro e Poente Francisco Ribeiro, o qual se encontra documentado com o parecer favorável da Divisão de Planeamento e Projectos. Face ao parecer acima referido a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar passar a certidão solicitada destinada a separar fisicamente a parte urbana da parte rústica do prédio misto acima descrito. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E CLUBE DE CAÇADORES DA FOUPANA:** Foi presente uma proposta de protocolo em epígrafe, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida uma comparticipação extraordinária no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), como forma de contribuição para a construção da Sede do Clube, na localidade de Pessegueiro, freguesia de Martim Longo, concelho de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a comparticipação extraordinária no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- **AUTO DE VISTORIA/SALUBRIDADE/Reclamante: Gabriel Simão Ruivo:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de a Câmara Municipal deliberar tomar posse administrativa do imóvel, conforme artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes, para proceder às obras coercivas, dado que os prazos fixados aquando da notificação ao proprietário foram amplamente excedidos, bem

como proceder à demolição do prédio em ruínas, à limpeza da área e que seja construída uma caleira em cimento com 15 a 20 cm de profundidade junto à parede contígua à construção do Sr. Gabriel Ruivo, nos termos da conclusão da vistoria e dos artigos 106.º e 107.º da disposição legal supra citada. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para mencionar que não concorda com proposta, porque houve uma resposta por parte dos proprietários e que o Sr. Gabriel Ruivo aquando da construção da sua habitação devia ter tido a preocupação de isolar a parede da sua habitação já que havia a possibilidade de insalubridade devido a drenagem de águas. -----

----- O Vereador José Galrito usou da palavra para frisar que os pareceres técnicos referem que o Sr. Gabriel Ruivo deveria ter-se precavido contra as infiltrações das águas através da impermeabilização da parede para que não ocorresse o aparecimento de humidade no interior da habitação. -----

----- O Vereador Rui Cruz usou da palavra para esclarecer que este tipo de assunto tem sido amplamente debatido na medida de salvaguardar a lesão a terceiros, que existem entre 30 a 40 processos nessas circunstâncias e que a posse administrativa é uma forma de repor essas situações, cordialmente entre ambas as partes. Continuou mencionando que no exercício da autoridade da Câmara houve notificações aos proprietários, as comissões averiguaram e concluíram que existia insalubridade e que a Câmara só tomaria posse administrativa durante um certo período de tempo até realizar as obras necessárias, para posteriormente apresentar as facturas ao proprietário. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar a referida proposta. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - Arranjo da Capela dos Balurcos:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de atribuir um

subsídio no valor de € 2.399,50 (dois mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Alcoutim para pagamento da porta e janelas da Capela dos Balurcos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de € 2.399,50 (dois mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE HABITAÇÃO NO LOTE N.º**

**3/MARTIM LONGO/ REQUERENTES: Ana Luz Mendes Lopes e Sérgio**

**Conceição Costa Guerreiro:** Foi presente uma proposta do Senhor

Presidente, a qual aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica

arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no

sentido da Câmara Municipal aceitar as razões expostas (no requerimento

apresentado a esta Autarquia, em 09 de Novembro de 2006) como casos de

força maior e delibere autorizar a venda da habitação do lote n.º 3 do

loteamento de Martim Longo, propriedade dos requerentes Ana Luz Lopes e

Sérgio Guerreiro. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar a referida proposta. O Vereador José Galrito ausentou-

se da sala no momento da votação. -----

----- O Vereador Francisco Xavier apresentou a seguinte declaração de voto,

que se passa a transcrever: “O meu voto a favor relativamente à autorização

da venda de habitação no lote n.º 3/Martim Longo pelos requerentes: Ana

Luz Mendes Lopes e Sérgio Conceição Costa Guerreiro deve-se ao facto,

conforme consta na minha primeira intervenção sobre o assunto em questão

na reunião de Câmara de 27.09.2006, que passo a citar: “a situação é

delicada, mas neste caso provavelmente não há nada a fazer e tem receio que

se abram situações de excepção que depois vão dar origem a outras situações

generalizadas, etc.” Não entendendo que perante uma proposta do Sr.

Vereador Rui Cruz que sugeriu reflexão sobre a possibilidade da Câmara

Municipal poder comprar a habitação pelo valor da construção mais o valor

do lote, que foi acompanhado com o voto a favor de toda a vereação,

incluindo o Sr. Presidente da Câmara que achou a opinião do Sr. Vereador Rui muito interessante, propondo que o assunto deveria voltar a Gabinete Jurídico para melhor análise da questão. Surpreendentemente depois do Sr. Presidente na reunião do dia 8 de Novembro de 2006 ter informado que o parecer jurídico era favorável à compra da habitação pela Câmara, os Vereadores Rui Cruz e José Carlos votaram a favor da proposta e o Sr. Presidente vota contra sem qualquer explicação da sua atitude, porque não se trata de uma pessoa qualquer, mas do Presidente do Município, que credibilidade todos nós podemos ter nas suas posições? Na reunião do dia 08.11.06 abstive-me uma vez que na anterior já tinha votado, no meu entender aquilo que se vinha pretender votar outra vez. Em conclusão tenho a lamentar que tivesse sido criada uma telenovela sem necessidade, porque se havia a intenção de aceitar aquilo que o Sr. Presidente, “sem quaisquer escrúpulos propõe agora”, bom seria que se tivesse aceitado aquilo que disse na minha primeira intervenção sobre o assunto, mas quanto a factos não há argumentos”. -----

----- **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - Atribuição de Subsídio anual:** Foi presente uma proposta de orçamento da Escola Básica Integrada de Alcoutim, conforme prevista no ponto 1.1.11 da cláusula 1.<sup>a</sup> do Protocolo de Colaboração para a implementação da modalidade de Educação Itinerante para o próximo ano, para a realização das actividades de Educação Pré-Escolar Itinerante no montante de € 6.513,58 (seis mil quinhentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos). Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade a atribuição da referida verba no valor de € 6.513,58 (seis mil quinhentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE GIÕES:** Solicitado subsídio no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas da Festa “Bacardi”, nomeadamente na contratação de Staff, a realizar no BAR X em Giões, no dia 02 de Dezembro. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de € 750,00(setecentos e cinquenta euros). -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, tendo usado da palavra o Sr. Paulo Cavaco para questionar o Sr. Presidente sobre quem é o proprietário da Unidade Móvel de Saúde, quem faz a sua gestão e qual o Vereador que tem esse pelouro, para posteriormente apresentar a mensagem da população do monte de Malfrade. -

----- O Sr. Presidente esclareceu que a Unidade Móvel de Saúde é propriedade da Autarquia, sendo a sua gestão feita pela mesma e pelo Centro de Saúde de Alcoutim, e que o pelouro da Saúde é do Presidente da Câmara.

----- O Sr. Paulo Cavaco interveio novamente para mencionar que a população da localidade de Malfrade, freguesia de Vaqueiros e concelho de Alcoutim, encontra-se injustiçada por a Unidade Móvel de Saúde não se ter deslocado ao referido monte, na Campanha de Vacinação Contra a Gripe. ----

----- O Sr. Presidente esclareceu que o monte de Malfrade não é o único prejudicado, mas que isso se deveu a uma falha do enfermeiro do Centro de Saúde, mas que pensa que até ao final de Novembro a situação está regularizada. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 -A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, a deliberação tomada na presente reunião e a seguir indicada: **“GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007”;** **” ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CACHOPO E POVOAÇÕES LIMÍTROFES”;** **“CERTIDÃO DE DESTAQUE - Requerente: Francisco Ribeiros”;** **“AUTO DE VISTORIA/SALUBRIDADE/Reclamante: Gabriel Simão Ruivo”**.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas 18.20 H, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.-----

O Presidente

A Secretária